CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2019

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem"

Art .1º O artigo 1º do projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

"Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santana da Vargem a conceder, mensalmente, na folha de pagamento de todos os servidores públicos efetivos, contratados e comissionados pagos pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, auxílio alimentação."

Justificativa

A alteração visa modificar o sentido genérico da nomenclatura "servidores públicos", acrescentando como titulares do auxílio alimentação os servidores efetivos, contratados e comissionados.

Santana da Vargem/MG, 13 de agosto de 2019

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR

CARLOS CESAR RIBEIRO
VEREADOR

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
VEREADOR